



PROCESSO Nº : 109193/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLIDER
GESTORA : MARIZA BERNARDES DA SILVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 8759/2022, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR a **Portaria nº 020/2022**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 05/05/2022, Edição n.º 3.974, pág. 123, referente à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, concedida a Sra. **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF: 805.311.641-87**, no cargo de Agente Administrativo, Classe “A”, Nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda e Turismo de Colíder-MT, conforme fundamentação constante da referida Portaria.





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

É como voto.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

